



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (012) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

**MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLENCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR CÉLIO VIEIRA DO CARMO.**

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

<b>Câmara Municipal de Queluz</b>
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>30.266</u>
Data: <u>15/02/2022</u>
Horário: <u>16:30hs</u>
Responsável: <u>Marina</u>

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. Célio Vieira do Carmo, lamentável fato ocorrido em 12 de fevereiro p.passado.

O falecido era uma pessoa de imenso caráter, amado pela família, filhos e amigos, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação. Um homem atencioso para com o seu próximo, pessoa solícita e querida por onde passava.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu. Deixará muitas saudades a todos àqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo e puderam desfrutar de sua agradável companhia.

*“Hoje o que dará conforto e trata paz aos corações, é saber que na eternidade com todos aqueles que amamos e daqui partiram, todos serão felizes”.*

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 14 de fevereiro de 2022.



**Matheus José Lopes de Carvalho**  
Vereador